



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Reconhece a estabilidade de servidor da PRR 1ª Região que concluiu o estágio probatório no período de 01/08/2020 a 31/08/2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#) e pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório do servidor empossado no cargo da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 10.](#)**

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29582	ELDO PEREIRA CRUZ	TÉCNICO DO MPU/SEGURA NÇA INSTITUCIONA L E TRANSPORTE	21/08/2017	05/08/2020

**MPF**  
**Ministério Público Federal**